



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Legislativa

**DECRETO 019/2019, 27 de junho de 2019.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, José Evaldo Barbosa.**

**Concede Título de Cidadão Novacruzense a  
Excelentíssimo Senhor Ricardo Henrique de  
Farias e dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços à frente da 1ª Vara da Comarca de nossa cidade, e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido ao Excelentíssimo Sr. **RICARDO HENRIQUE DE FARIAS** “**TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Vereador Presidente/Propositor

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 27 de junho de 2019